



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

1ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 12.07.2022

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00537/2022-92

Relator: Cons. Rogério Magnus Varela Gonçalves

Requerente: Donery dos Santos Amante

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Remoção de analistas jurídicos ministeriais. Ausência de justificativa legal. Vigência de concurso público para analista jurídico. Publicação de Resolução apenas após as remoções.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Ângelo Fabiano não proferiu voto.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual